



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 306, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor municipal, **NELCI SISTI**, CPF nº 250.100.180-04, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 09/08/2021 a 07/09/2021, referente ao período aquisitivo de 06/07/2020 a 05/07/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 03 de agosto de 2021.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
em 03/08/2021.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.